

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 254233

Título da tarefa: 0512 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - INUBIA PAULISTA

Data/Hora da geracao: 20/07/2026, 15:06

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de abril/2026 apresentam consistência básica entre receitas, despesas e resultado do período, com déficit apurado de R\$ 39.907,34 na DRE. Contudo, há pontos relevantes de atenção: (i) o balancete evidencia saldo contábil muito expressivo em 'Ajuste a Valor Justo de Propriedade para Investimentos' (R\$ 14.205.000,00) e em 'Propriedade para Investimento' no ativo (R\$ 14.205.000,00), sem documentação explicativa adicional no material recebido; (ii) o passivo não circulante contém conta de 'Verba entre filiais' de R\$ 501.409,30, sem detalhamento de composição; e (iii) o patrimônio líquido apresenta saldo com estrutura aparentemente não usual para uma entidade sem fins lucrativos, pois coexistem superávit acumulado e déficit acumulado em grupos distintos, exigindo leitura cautelosa. Não há, no extrato recebido, evidência direta de saldo negativo relevante em contas patrimoniais ou de balancete formalmente incompleto. O desfecho inicial mais prudente é parecer humano, por haver ambiguidade relevante na classificação/estrutura de contas e insuficiência de evidência para concluir aderência plena da mensuração do investimento imobiliário e dos saldos interfiliais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais impeditivas de fechamento, mas há pontos materiais que impedem validação plena da consistência patrimonial e da mensuração de rubricas relevantes. O déficit mensal está evidenciado e é compatível entre balancete e DRE. Ainda assim, a presença de propriedade para investimento com ajuste de valor justo de elevada materialidade, somada à conta interfiliar de longo prazo sem detalhamento e à estrutura do patrimônio líquido de leitura ambígua, recomenda análise humana antes de aprovação final.

Documentos identificados

1. BALANCETE abril 2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Extrato com saldo anterior, débitos, créditos e saldos atuais de ativo, passivo, despesas e receitas.

2. DRE abril 2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado com receitas de R\$ 144.041,11, despesas de R\$ 183.948,45 e déficit de R\$ 39.907,34.

Itens identificados

1. Saldo relevante em propriedade para investimento com ajuste a valor justo sem suporte explicativo no material recebido

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura da posição patrimonial e do patrimônio líquido, especialmente pela materialidade de R\$ 14,205 milhões, afetando análise gerencial e auditoria do balanço.

Evidencia: No balancete, o ativo não circulante registra 'PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO' em R\$ 14.205.000,00 e o passivo/patrimônio registra 'AJUSTE A VALOR JUSTO DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS' também em R\$ 14.205.000,00. O material recebido não traz nota explicativa, memória de cálculo ou critério de mensuração.

Recomendacao: Manter em revisão técnica a classificação e a mensuração dessa rubrica até validação documental da origem, critério contábil e composição do ajuste.

Base legal utilizada: CPC 28 (Propriedade para Investimento); NBC TG Estrutura Conceitual; ITG 2002 (Entidade sem finalidade de lucros) quanto à apresentação e fidedignidade das demonstrações.

2. Conta interfiliar de longo prazo com saldo relevante e sem detalhamento de composição

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar distorção nos controles intercompany e no mapeamento do exigível de longo prazo, com risco de retrabalho relevante na conciliação entre filiais.

Evidencia: No passivo não circulante consta 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS' / 'VERBA ENTRE FILIAIS' em R\$ 501.409,30 C no saldo atual. O balancete não discrimina origem, contrapartida, prazo de liquidação ou composição analítica.

Recomendacao: Revisar a natureza contábil da conta, conciliar a composição por filial e validar se a classificação em longo prazo está aderente à expectativa de liquidação.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG Estrutura Conceitual; princípios de evidenciação e apresentação fidedigna.

3. Estrutura de patrimônio líquido com grupos que exigem leitura cautelosa para evitar dupla interpretação do superávit/déficit

Severidade: S2

Impacto: Pode confundir a leitura do patrimônio líquido e do resultado acumulado, dificultando análise de continuidade e de desempenho acumulado.

Evidencia: O balancete mostra simultaneamente 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' em R\$ 494.183,72 C, 'SUPERAVIT ACUMULADOS' em R\$ 607.714,02 C e 'DEFICIT ACUMULADOS' / 'DÉFICIT ACUMULADO' em R\$ 113.530,30 D. A composição apresentada não permite concluir, apenas pelo extrato, a lógica de consolidação entre as rubricas.

Recomendacao: Revisar a estrutura analítica do patrimônio social/resultado acumulado para assegurar que a apresentação não induza dupla contagem ou interpretação equivocada.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG Estrutura Conceitual; ITG 2002 quanto à evidenciação adequada do patrimônio social.

4. Resultado deficitário do mês, embora coerente com a DRE, requer acompanhamento por

recorrência e causa econômica

Severidade: S3

Impacto: Déficit mensal pode sinalizar pressão de caixa e risco de cobertura de despesas operacionais, com potencial reflexo em obrigações e sustentabilidade financeira se recorrente.

Evidencia: A DRE encerrada em 30/04/2026 apresenta receitas de R\$ 144.041,11, despesas de R\$ 183.948,45 e déficit de R\$ 39.907,34. O balancete também evidencia despesas operacionais e financeiras relevantes no período.

Recomendacao: Monitorar a recorrência do déficit, segregando despesas não recorrentes e avaliando cobertura das obrigações correntes pelas receitas vinculadas.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 00 (estrutura conceitual para informação contábil, premissa de continuidade e relevância).

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 28 - Propriedade para Investimento
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros
5. Princípios de evidenciação, fidedignidade e apresentação adequada

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.